

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**LEILÃO Nº 001/2015**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Data da retirada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Obtivemos, através do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, nesta data, cópia do edital acima citado.

\_\_\_\_\_  
Nome legível

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do fax: (16) 3352-7002, ou pelo e-mail: [compras@ibitinga.sp.gov.br](mailto:compras@ibitinga.sp.gov.br)

**A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.**



## **PREÂMBULO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, situada a Rua Miguel Landim, nº 333 – Centro no Município de Ibitinga - SP, através de sua COMISSÃO DE LEILÃO, pelo presente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizará em local, dia e horário adiante definido, procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, registrado sob n.º tipo LANCE MAIOR, para a alienação de bens móveis de sua propriedade, constantes da relação que compõe o Anexo Único, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, que será designado.

### **1. OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1.1 – O objeto do leilão é promover a venda de **bens móveis inservíveis da administração**, que serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se tenha sido examinado pelo licitante, conforme laudo de avaliação, não aceitando assim reclamações posteriores por quaisquer defeitos ou vícios ocultos.

1.2 – O Município por meio de Portaria Municipal designará Comissão Responsável na forma estabelecida pelo artigo 53, da Lei 8.666/93, para atuar no leilão que tem por objeto a venda dos bens julgados inservíveis para o Município, nos termos que dispões a Lei Orgânica do Município.

### **2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.**

2.1 – O Leilão realizar-se-á no dia **04 do mês de novembro de dois mil e quinze, com início às 14h00min**, no Almojarifado Municipal situado a Avenida Anchieta nº 130 – Centro, no Município de Ibitinga – SP, subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

2.2. A visita aos veículos a serem leiloados poderá ocorrer entre os dias 13 de outubro e 04 de novembro de 2015, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, no Almojarifado Municipal sito à Avenida Anchieta, 130, no centro desta Cidade de Ibitinga-SP, mediante agendamento prévio com o Sr. Laercio Moreti, pelo telefone (16) 3342 5818.

### **3. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.**

3.1 – Excluídos os membros da Comissão de Leilão e os avaliadores, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (INSS e FGTS) (Art. 195, parag. 3º, CF/88).

3.2 – No caso de participação no leilão de arrematante representado por procurador, fazer prova do mandato procuratório.



#### **4. DO PROCESSO DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO.**

4.1 – As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo Único, **com pagamento integral à vista**, no ato da arrematação o comprador deverá deixar de caução 01 cheque referente a 100% (cento por cento) do valor do bem arrematado.

4.2 – O pagamento dos bens arrematados será efetuado diretamente em conta indicada pela Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, referente ao pagamento de 100% do valor ofertado pelo arrematante.

**Banco do Brasil**  
**Agência 0505-3**  
**Conta corrente 50.091-7**  
**IBITINGA**

4.3 – Os bens serão leiloados em itens individuais, conforme descrição do anexo deste Edital.

4.4 – Fica o Sr. João Paulo Baptista, analista de compras e pregoeiro, designado para atuar como leiloeiro, conforme portaria n.º 12.461/2015.

#### **5 - DO PROCEDIMENTO**

**5.1** Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a **MAIOR OFERTA** aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

**5.2.** O interessado, no momento do seu cadastramento, receberá um número que o identificará no momento do oferecimento do seu lance.

**5.3.** Ao arrematar o bem, o arrematante deverá comparecer no local indicado pelo Leiloeiro para assinatura da ata de adjudicação do bem.

#### **6. DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.**

6.1 – Os bens objeto do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontra, não cabendo à Prefeitura Municipal de Ibitinga, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus ou quaisquer espécies de tributos, com exceção débitos de multas e DPVAT dos veículos leiloados.

6.2 – O arrematante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do leilão ou da efetiva disposição de 100% (cem por cento) do crédito em favor da Prefeitura, para a retirada do bem arrematado, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar convenientes.



6.3. A liberação do bem arrematado somente ocorrerá após a efetiva disposição de 100% (cem por cento) do crédito em favor da Prefeitura, quando então se dará por concretizada a arrematação e, dessa forma estará apto o arrematante a receber o respectivo bem e toda a documentação pertinente, quando houver, entregue mediante a assinatura de um “Termo de Recebimento de Documentos”.

6.4. Para os veículos será fornecido o Certificado de registro de veículo. Os demais bens será fornecido um recibo (A Prefeitura não emite Nota fiscal).

6.4.1. Os veículos estão licenciados, contudo a Prefeitura não assume responsabilidade quanto a vistoria para transferência e se houver baixa do veículo será de responsabilidade da arrematante.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.**

7.1 – Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

7.2 – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123, I e § 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.

7.3 – A PREFEITURA DE IBITINGA FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS A ARREMATACÃO A CIRETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS. Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

7.4 – Para efeito do previsto no item 7.2, em hipótese alguma a Prefeitura Municipal transferirá o veículo arrematado para terceiro que não seja o arrematante.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

A) Advertência;

B) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

C) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

D) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado.

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

9.1 – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.



9.2 – O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

9.3 – Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

9.4 – Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Secretaria de Administração desta PREFEITURA, localizada no endereço citado na preambular deste, ou pelo Tel (16) 3352 7000, ramal 7243, diretamente com o Leiloeiro.

9.5 – O leiloeiro oficial do certame será o Sr. João Paulo Baptista, conforme já citado acima, devendo-se observar rigorosamente as disposições aqui.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Leilão, na forma da Lei.

## **11. DA SUBORDINAÇÃO**

11.1 – O presente Leilão subordina-se, em seu todo, á Lei nº. 8.666/93.

## **12. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO**

12.1 – É parte integrante deste Edital o Anexo Único contendo quantitativo, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Ibitinga, 07 de outubro de 2015.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS**

ITEM	PLACA	MODELO	ANO/MODELO	COMBUSTIVEL
01	CDZ 6540	Fusca WV 1300 – cor branca	1980/1981	Etanol
<b>RENAVAM 379317001 – chassi BO188477</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Sem motor, com avarias na pintura e estofados, pneus em mau estado, podendo faltar peças e componentes no geral não citados acima. <b>Veículo não está em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 500,00</b>				
02	BFY 5629	Perua Kombi – cor branca	1996/1997	Gasolina
<b>RENAVAM 690397909 – chassi 9BWZZZ231TP053411</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Veículo sem motor, sem cambio, sem rodas, sem bancos. Avarias de grande monta na pintura e funilaria. <b>Veículo não está em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 300,00</b>				
03	BFY 5603	Perua Kombi – cor branca	1992/1992	Gasolina
<b>RENAVAM 606452869 – chassi 9BWZZZ23ZNP002697</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Veículo sem motor, sem cambio, sem rodas, sem bancos. Avarias de grande monta na pintura e funilaria. <b>Veículo não está em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 300,00</b>				
04	BFY 5620	Monza GM – cor cinza	1995/1996	Gasolina
<b>RENAVAM 671205170 – chassi 9BGMK69RTSB009489</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Motor com avaria. Avaria de pequena monta na funilaria, pneus desgastados, farol, quebrado podendo faltar peças e componentes no geral não citados acima. <b>Veículo não está em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 2.800,00</b>				
05	CPV 1660	Fusca WV – cor preta	1972/1972	Gasolina
<b>RENAVAM 411008846 – chassi BS298324</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Motor fundido, com avarias na pintura, vidro traseiro e estofados, pneus em mau estado, podendo faltar peças e componentes no geral não citados acima. <b>Veículo não está em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 1.000,00</b>				
06	CPV 3984	Towner Kia Motors – cor branca	1998/1998	Gasolina
<b>RENAVAM 706150244 – chassi KN2ANM8D1WK057963</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Motor fundido, com avarias na pintura e estofados, pneus em mau estado, podendo faltar peças e componentes no geral não citados acima. <b>Veículo não está em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 2.000,00</b>				



07	TRST01	Trator esteira Fiat Allis AD7	1978/1978	Diesel
<b>Condição física do veículo:</b> Motor parado. Mau estado de conservação podendo faltar peças e componentes no geral não citados acima. <b>Máquina não esta em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 3.500,00</b>				
08	DKI 2053	Willys Overland – cor verde	1956/1956	Gasolina
<b>RENAVAM 00281514089 – chassi 4J19079 REM</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Motor fundido, sem farol, com avarias na pintura, sem estofados, pneus em mau estado, podendo faltar peças e componentes no geral não citados acima. <b>Veículo não esta em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 3.500,00</b>				
09	TMF 03	Trator MF 50 x	1970	Diesel
<b>Condição física do veículo:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 2.500,00</b>				
10	TMF 04	Trator MF 50 x	1969	Diesel
<b>Condição física do veículo:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 2.500,00</b>				
11	BFY 5624	Perua Kombi – cor branca	1996/1996	Gasolina
<b>RENAVAM 672754045 – chassi 9BWZZZ211TP032584</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Veículo sem motor, sem cambio, sem rodas, sem bancos. Avarias de grande monta na pintura e funilaria. <b>Veículo não esta em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 300,00</b>				
12	BPZ 0799	Caminhão MB 1113 – cor amarela	1979/1979	Diesel
<b>RENAVAM 398209057 – chassi 34404112421715</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Veículo sem motor, sem cambio, sem rodas, sem bancos. Avarias de grande monta na pintura e funilaria. <b>Veículo não esta em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 2.500,00</b>				
13	CPV 3997	Perua Kombi – cor branca	1991/1991	Gasolina
<b>RENAVAM 399109137 – chassi 9BWZZZ23ZMP012070</b>				
<b>Condição física do veículo:</b> Veículo sem motor, sem cambio, sem rodas, sem bancos. Avarias de grande monta na pintura e funilaria. <b>Veículo não esta em uso.</b>				
<b>Avaliação: R\$ 200,00</b>				
14	PAC 003	Pá carregadeira MF HS 86	1984/1984	Diesel
<b>Condição física do veículo:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				



<b>Avaliação: R\$ 4.800,00</b>				
<b>15</b>	<b>MTR 001</b>	<b>Micro Trator Roçadeira Gardem Way</b>	<b>2005</b>	<b>Gasolina</b>
<b>Condição física do veículo:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 300,00</b>				
<b>16</b>	<b>-</b>	<b>03 chassis de patrol</b>		
<b>Condição física do bem:</b> somente chassi				
<b>Avaliação: R\$ 500,00 cada</b>				
<b>17</b>	<b>-</b>	<b>03 motores MB OM 326 Patrol</b>		
<b>Condição física do bem:</b> motor fundido podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 200,00 cada</b>				
<b>18</b>	<b>-</b>	<b>01 conjunto de engrenagem cambio patrol</b>		
<b>Condição física do bem:</b> somente o conjunto				
<b>Avaliação: R\$ 100,00</b>				
<b>19</b>		<b>01 motor WV 1600</b>		
<b>Condição física do bem:</b> motor fundido podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 100,00</b>				
<b>20</b>		<b>01 bloco motor MWM 6 cilindro</b>		
<b>Condição física do bem:</b> motor fundido podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 250,00</b>				
<b>21</b>		<b>01 motor Perkins 04 cilindro (MF 65)</b>		
<b>Condição física do bem:</b> motor fundido podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 300,00</b>				
<b>22</b>		<b>02 câmbios VW Kombi</b>		
<b>Condição física do bem:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 100,00 cada</b>				



23		03 caçambas basculantes		
<b>Condição física do bem:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 1.200,00 cada</b>				
24		01 caçamba coletor de lixo		
<b>Condição física do bem:</b> Equipamento parado e sem uso, podendo faltas peças e componentes em geral não citados acima.				
<b>Avaliação: R\$ 4.500,00</b>				

